



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 138/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.016972/2020-20,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Evento: “Olimpíada Brasileira de Química”, sob a coordenação de Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 26 de outubro de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2021.

***Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,***  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.